



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA

EXCELENTÍSSIMO, SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0531 2025.

APROVADO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA, NESTE
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Maracanaú a criação de emergência psiquiátrica, com o objetivo de atender situações mais graves como ideações ou tentativas de suicídio, atos de violência que envolva agressividade, surtos psicóticos, alucinações, crises depressivas e automutilação.

Art. 2º - A equipe da emergência psiquiátrica será composta por: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos e assistentes sociais.

Art. 3º - Caberá ao poder público Municipal garantir a infra-estrutura necessária para o funcionamento da unidade, incluindo adequação de espaço físico, mobiliário e equipamentos, assim como profissionais capacitados.

Art. 4º - A emergência psiquiátrica poderá:

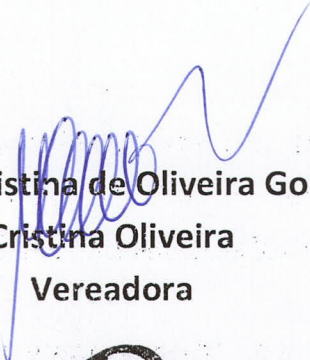
- I – Identificar o grau de emergência do paciente;
- II – Estabilização do quadro do paciente;
- III – Estabelecer o diagnóstico de imediato;
- IV – Identificar o transtorno psiquiátrico;
- V – Realizar a medicação quando necessário.



Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 5º - A emergência psiquiátrica manterá um sistema de registro e acompanhamento desses pacientes, para assim encaminhá-los para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou Ambulatório de Saúde Mental.

Art. 6º - Este Projeto entra em vigor a partir da sua publicação. Este Projeto entra em vigor a partir da sua publicação.


Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Cristina Oliveira
Vereadora

APROVADO



Partido Verde

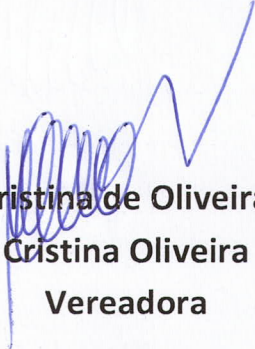


ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

Justificativa: Diante do exposto e preocupação acerca dos vários tipos de doenças mentais, que hoje acomete a vários cidadãos, sermos capazes de oferecer os cuidados adequados, o diagnóstico, facilita, sobretudo, a compreensão dos pacientes, assinala as características principais de suas desordens psíquicas e ajuda na realização da medicação. Sendo esses advindos de demanda espontânea ou referenciamento pelos serviços da rede de Atenção a Saúde.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em
26 de Fevereiro de 2025.**


Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Cristina Oliveira
Vereadora

APROVADO



Partido Verde